PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 163 – 14 de abril de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor abaixo especificado.

Servidor	Período de Férias	Período Aquisitivo
Flávio Augusto de Mattos	22/04/2025 a 30/04/2025 (09 dias)	15/09/2022 a 14/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
14/04/2025 14:01:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
16/04/2025 11:27:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
14/04/2025 15:25:58
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
15/04/2025 09:08:21
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2025 14:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfc3f6546dd997.

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2025

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, através da sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria n.º 012/2025 publicada no Órgão Oficial do Município n.º 3144 de 12 de fevereiro de 2025, torna público a todos os interessados que realizará licitação, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço por ítem para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL PERMANETE E DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PREVISCAM.**

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, Decreto Municipal nº 10.196, de 03 de maio de 2023.

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: *R$* 35.623,86 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).

PERÍODO DAS PROPOSTAS
De 22/04/2025 às 08h59min
Até 25/04/2025 às 08h59min

PERÍODO DE LANCES:

Dia 25/04/2025 das 09h 00 min às 15h 00 min.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

As regras para participação do certame, e maiores informações poderão ser acessados no *site* ***campomourao.atende.net*, acessando o campo *"licitaçoes"* e no site:*www.portaldecompraspublicas.com.br.***
Esclarecimentos poderãos ser obtidos, através do Tel. ***(44) 3523-0204***, a partir da publicação desteaviso, no horário das 8:30h, às 11:30h, das 13:30h às 17:00h.

Campo Mourão, 15 de abril de 2025.

Caroline Mirotto - **Agente de Contratação - PREVISCAM**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 163 – 14 de abril de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor abaixo especificado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2025 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5978805651eb0.

Servidor	Período de Férias	Período Aquisitivo
Flávio Augusto de Mattos	22/04/2025 a 30/04/2025 (09 dias)	15/09/2022 a 14/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 164/2025– 15 de abril de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para realizar a gestão e fiscalização do contrato cujo o objeto é a "Contratação de Empresa especializada para a locação de software para desmaterialização de documentos físicos; sistema integrado para processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web, serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para atender as necessidades de controle das funções da Casa Legislativa, controle de portal eletrônico que possua integração com as informações do sistema e que disponibilize ferramenta que possibilite a leitura em libras e versão para deficientes visuais com áudio em todo conteúdo do site a fim de atender às exigências da legislação no que diz respeito à acessibilidade; votação eletrônica; certificados digitais, carimbo do tempo e assinatura digital de documentos legislativos; protocolo; compilação de Leis, GED; Licitações, aplicativos IOS e Android incluindo a prestação de serviços técnicos correlatos, implantação do sistema, migração e conversão de dados; suporte técnico especializado e treinamento in loco", conforme Processo Digital nº 66469/2024, os servidores abaixo especificados:

Servidor(a)	Atribuição
Pedro Rogério Victor	Gestor Titular do Contrato
Valmir Costa Melquíades	Gestor Suplente do Contrato
Jaime Rosalino Vendrame Filho	Fiscal Titular do Contrato
Marcelo Schon Kobayashi Molitor	Fiscal Suplente do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 165 – 15 de abril de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as seguintes Portarias:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2025 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5978805651eb0.